

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICI-
PALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂ-
MARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM
VINTE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E TREZE.**

---Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---BALANCETE DA TESOUREARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia dezanove de agosto do ano dois mil e treze que as disponibilidades em cofre eram de 2.189,79, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 312.764,99; MG- € 9.436,84; CGD- € 140.367,15; BPN- € 13.464,39 e BCP prazo - € 500.000,00 e Montepio prazo - € 130.000,00, perfazendo um total de um milhão cento e seis mil e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2013.08.06 E 2013.08.20: Informação n.º 1491/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2013.08.06 e 2013.08.20.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Informação n.º 1469/2013 do Serviço de Contabilidade, acompanhada do processo sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou promover ao envio à Câmara Municipal de Tomar da importância apurada da Tarifa de Resíduos Sólidos, no período de 01.07.2013 a 31.07.2013 no valor de € 117.912,79 (cento e dezassete mil novecentos e doze euros e setenta e nove cêntimos), deduzido que seja o apuramento feito nos termos do ponto 3 da deliberação da C.M. de 2002.04.01.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS: Informação n.º /2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada das reconciliações bancárias referentes ao mês de julho de 2013.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

--- REPORTE DOS PAGAMENTOS: Informação n.º 1422/2013 do Serviço de Contabilidade sobre o assunto em epígrafe a dar conta dos pagamentos em atraso e fundos disponíveis dos Serviços reportados ao mês de agosto.

Tomando conhecimento e analisado o assunto o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e mandar promover conforme na mesma proposto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---9.º ENCONTRO DE CONTAS ENTRE OS SMAS E A CMT REALIZADO DURANTE O ANO DE 2013 (DESPESA REFERENTE A 2012 E INICIO DE 2013): Informação n.º 1429/2013 do Serviço de Contabilidade sobre o assunto referido em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pelo C.A. em sua reunião de 13.02.2012, a propor que seja feito o encontro de contas entre os SMAS e a CMT relativamente ao valor restante referente ao ano de 2012, bem como do início de 2013 respeitante às instalações de água e saneamento n.ºs 2046 – Praceta Raúl Lopes n.º 1 (Agrupamento

mento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira), 940789 – Rua D. Joaquim Jacinto n.º 75 (Edifício junto à Sinagoga), 955503 – Rua José Raimundo Ribeiro (Nabância), 991680 – Rua N.ª Sr.ª da Piedade n.º 7 (Casa de habitação), 997937 – Travessa da Escola (EB1 Sta. Cita), 997950 Choromela (Espaços Verdes) em contrapartida ao consumo de combustível destes SMAS referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2013.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e aprovar o Encontro de Contas parcial com a CMT, o qual apresenta uma diferença a favor dos SMAS, no valor de € 11.865,58 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos).

Mais deliberou o Conselho de Administração que o valor agora apurado no Encontro de Contas seja amortizado na dívida existente para com a Câmara Municipal, conforme deliberação do C.A. de 2004.11.22.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. REQUERENTE: CELESTINO FRANCISCO. Presente carta apresentada pelo Sr. Celestino Francisco, residente em Rua da Escola n.º 72 Chão das Mais, freguesia da Serra a solicitar o pagamento do orçamento de ligação de ramal de água no valor de € 354,02 em mais de 10 prestações, pelo motivo que indica.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento do valor da fatura em 15 prestações, devendo para o efeito ser elaborado o respetivo plano de pagamentos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA: "CONSTRUÇÃO DE UM COLETOR PARA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA NA LOCALIDADE DE ALTO DE

PIOLHINHO (SUBSISTEMA TO.01.02 – CARVALHOS DE FIGUEIREDO): LOCAL: ALTO DO PIOLHINHO – FREGUESIA DE S. JOÃO BATISTA – TOMAR: Informação n.º 1470/2013 do SPO, a apresentar Convite, e restante documentação relativamente à empreitada referida em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pelo C.A. em 06.08.2013

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e aprovar o Convite, Caderno de Encargos, e restante documentação anexa ao mesmo.

Mais deliberou o Conselho de Administração mandar promover a procedimento por ajuste direto para a Empreitada de Construção de Um Coletor para Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Baixa na Localidade de Alto do Piolhinho (Subsistema TO.01.02 – Carvalhos de Figueiredo), conforme proposto, e nomear o Júri nos termos do Art.º 67.º do CCP, constituído pelos Srs: Presidente: Eng.º Artur Jorge de Jesus Marques, Vogais efetivos Eng.º Augusto Francisco Azinheira Lopes Ferreira que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Rodrigo Fernando G.C. Dias Lopes.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---EMPREITADA: REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 110, NO TRAÇO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO (RIT) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) - LIGAÇÃO DOS RAMAIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS: Informação n.º 1459/2013 do SPO, a propor a notificação dos munícipes constantes da listagem anexa, para, nos termos dos Art.ºs 53.º e 54.º do RDADE, procederem à regularização das ligações dos esgotos domésticos das habitações, decorrido que foi o prazo de seis meses estipulado no Edital n.º 83/2012 de 30 de Novembro.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS UTILIZADORES EM 2011. RELATÓRIO ANUAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS EM PORTUGAL – 2012 (RASARP2012):

Informação n.º 1430/2013 do SPO, a dar conta da publicação pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, do RASARP – Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal onde, no seu Volume 3, é publicada a Avaliação da Qualidade do Serviço Prestado aos Utilizadores pelas Entidades Gestoras e relativa ao ano de 2011.

Mais informa que dos resultados publicados se evidencia a muito boa posição dos SMAS de Tomar na Qualidade do serviço prestado aos seus clientes, tanto a nível distrital, onde apresentam a primeira posição, como a nível nacional, onde se posicionam entre as melhores Entidades Gestoras.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2011. RELATÓRIO ANUAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS EM PORTUGAL – 2012 (RASARP2012):

Informação n.º 1439/2013 do SPO, a dar conta da publicação pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, do RASARP – Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal onde, no seu Volume 4, é analisado o Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano relativa a 2011, e onde se pode constatar que estes SMAS forneceram aos seus clientes 99,08% de água segura, tendo superado a meta definida pelo PEAASAR II (99%).

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---AJUSTE DIRETO. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO CONCELHO DE TOMAR” – RELATÓRIO

FINAL: Informação n.º 1479/2013 acompanhada de Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento referido em epígrafe, nos termos do Art.º 124.º do CCP- Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Relatório Final apresentado e adjudicar a “Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfeção de Reservatórios de Água no Concelho de Tomar” à empresa Ecofirma – Gestão do Ambiente, Lda. pelo preço proposto de € 6.052,50 (seis mil e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA nos termos da legislação em vigor, por ser a proposta que melhor salvaguarda os interesses dos SMAS

Mais deliberou o C.A. notificar todos os concorrentes da deliberação tomada.

Deliberou ainda o CA nomear o Sr. Eng.º Artur Jorge de Jesus Marques como Diretor de Fiscalização da obra, bem como Coordenador de Segurança da mesma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---EMPREITADA POR AJUSTE DIRETO. CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS (ZA.05.14) POÇO REDONDO (ZA.05.10) OLALHAS E (ZA.05.09) BODEGÃO – RELATÓRIO PRELIMINAR:

Informação n.º 1493/2013 acompanhada de Relatório Preliminar relativamente ao Procedimento referido em epígrafe elaborado pelo Júri.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Relatório Preliminar apresentado

e, nos termos do Art.º 123.º do Anexo ao D.L. n.º 18/2008 de 29 de janeiro – CCP, mandar enviar o Relatório Preliminar agora aprovado a todos os concorrentes, para cumprimento do direito de audiência prévia por um prazo de cinco dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

